

**PORTARIA INTERNA Nº004/2018**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018,

**CONSIDERANDO**, as disposições normativas prevista no teor da Instrução Normativa nº 002/2018/CONGE, 04 de setembro de 2018,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de assegurar a eficácia e efetividade dos atos inerentes ao Novo Modelo de Assistência à Saúde.

**RESOLVE**, disciplinar os procedimentos operacionais decorrentes da normatização acima explicitada:

**Artigo 1º** - Fica estabelecida a realização da “Operação Assistida”, conforme art. 2º da IN nº.002/2018/ISSEC, de 04 de setembro de 2018.

**Artigo 2º** - A “Operação Assistida” tem como finalidade testar e monitorar o Sistema de atendimento previsto para o novo Modelo de Assistência à Saúde, instituído pela Lei nº. 16.530/2018.

**Artigo 3º** - A “Operação Assistida”, consiste em ampliar o acesso, dos beneficiários do ISSEC e dos novos usuários, aos serviços de Assistência à Saúde, prestados pela Rede Credenciada durante o mês de outubro do ano corrente.

Parágrafo único. Os serviços que terão seus acessos ampliados são os definidos nos incisos I e II que se seguem.

I - Consultas eletivas:

a) limitadas a 05 (cinco) por usuário, em especialidades distintas.

II - Exames:

a) Análises Clínicas;

b) Oftalmológico;

c) Otorrinolaringológico;

d) Pneumológico;



- e) Anatomopatológico;
- f) Cardiológico, exceto cintilografia e hemodinâmica;
- g) Radiológico, exceto tomografia e ressonância magnética;
- h) Neurológico; e
- i) Ultrassonográfico.

**Artigo 4º** - Poderão fazer uso dos serviços da “Operação Assistida” o beneficiário regularmente inscrito no ISSEC, até 10 de setembro de 2018 e os novos usuários com Proposta de Adesão validada.

**Artigo 5º** - A “Operação Assistida” será realizada sem ônus financeiro aos usuários.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tornando sem efeito as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, E, CUMPRA-SE.**

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES ESTADO DO CEARÁ  
- ISSEC.**

Fortaleza, 13 de setembro de 2018.



**José Olavo Peixoto Filho**  
**SUPERINTENDENTE**